



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Rua do Cruzeiro, 217 – Centro – Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63.010-070 / Fones: (88) 511-1976 / 511-1820 / 512-3354

DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2000 Em 23 de Outubro de 2000

EMENTA: Abre adicional ao Orçamento vigente, crédito Suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE., no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 2.452 de 23 de Novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) para reforço de dotação Orçamentária constante dos Programas de Trabalho a seguir indicado:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.01

3.1.1.1-02

- AÇÃO LEGISLATIVA

- Pessoal Civil - Diárias

- Passa de

R\$ 20.000,00

- Para

R\$ 30.000,00

Suplementação de

R\$ 10.000,00

01.01.021.2.02

3.1.2.0

- ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Material de Consumo

- Passa de

R\$ 30.000,00

- Para

R\$ 45.000,00

Suplementação de

R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Art. 1º deste Decreto, serão por Anulação Total das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.01

3.1.3.1

- AÇÃO LEGISLATIVA

- Remuneração de Serv. Pessoais

- Passa de

R\$ 15.000,00

- Para

R\$ 0,00

Anulação TOTAL de

R\$ 15.000,00

01.01.021.2.02

3.1.3.1

- ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Remuneração de Serv. Pessoais

- Passa de

R\$ 10.000,00

- Para

R\$ 0,00

Anulação TOTAL de

R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE., em 23 de Outubro de 2000.


João Paulo de Oliveira


Luiz Kleber Maia Leal